



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**EDITAL PROGEP NUCAD Nº 24/2024**

Processo nº 23110.026920/2024-91

**CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO Nº 06, DE 06 SETEMBRO DE 2024 - RETIFICAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, torna pública a retificação da CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO Nº 06, DE 06 SETEMBRO DE 2024:

Onde se lê:

Nível	Cargo	Carga Horária	Lotação / Destino	Nº de Vagas
D	Assistente em Administração	40h	FD	01
D	Técnico de Laboratório/ Área: Alimentos	40h	FN	01
D	Técnico em Contabilidade	40h	SCCL	01
D	Técnico em Contabilidade	40h	INOVA/CCONC	01
D	Técnico em Contabilidade	40h	FO	01
D	Técnico em Enfermagem	40h	FAMED	01
E	Analista de Tecnologia da Informação	40h	SGTIC	01
E	Técnico em Assuntos Educacionais	40h	PRE	01

Leia-se:

Nível	Cargo	Carga Horária	Lotação / Destino	Nº de Vagas
D	Assistente em Administração	40h	FD	01
D	Técnico de Laboratório/ Área: Alimentos	40h	FN	01
D	Técnico em Contabilidade	40h	SCCL	01

Nível	Cargo	Carga Horária	Lotação / Destino	Nº de Vagas
D	Técnico em Contabilidade	40h	INOVA/CCONC	01
D	Técnico em Contabilidade	40h	FO	01
D	Técnico em Enfermagem	40h	FAMED	01
E	Analista de Tecnologia da Informação	40h	SGTIC	01
E	Técnico em Assuntos Educacionais	40h	PRE	01
E	Administrador	40h	FAMED/Epidemiologia	01



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA ANDRADE DUQUIA, Chefe, Núcleo de Cadastro e Movimentação de Pessoal**, em 09/09/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 09/09/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIS ULLRICH FONSECA, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2740188** e o código CRC **9B155168**.